

GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

17ª COMISSÃO DE ESPORTES - COMESP

PROJETO DE LEI nº 099 / 2022 que “**INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo à Prática do Jiu-Jítsu Brasileiro, a ser realizada de 1.º a 7 de julho**”.

AUTORIA: Ver. Dr. Eduardo Assis

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Dr. Eduardo Assis, que “**INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo à Prática do Jiu-Jítsu Brasileiro, a ser realizada de 1.º a 7 de julho**”.

Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 17ª Comissão de Esporte.

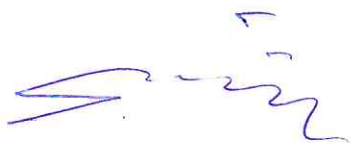
Ao analisarmos a matéria, consideramos que a cidade de Manaus é pioneira no ensino do chamado Jiu Jitsu brasileiro. Atualmente, os lutadores de Manaus e do interior do Estado são considerados por especialistas os mais bem preparados do mundo.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, que visa incentivar a prática do esporte, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 099/2022**.

É o parecer.

Manaus, 05 de junho de 2023.



VER. DAVID REIS - AVANTE
Relator



Documento 2023.10000.10930.9.040802
Data 05/06/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10930.9.040802

Origem

Unidade GAB31 DO VEREADOR DAVID VALENTE
REIS
Enviado por NILSON BUZAGLO JUNIOR
Data 05/06/2023

Destino

Unidade 17ª. COMISSÃO DE ESPORTES
Aos cuidados de MANOEL EDUARDO DOS SANTOS
ASSIS

Despacho

Motivo DAR PARECER
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS

